AGENDA 2030
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil

ODS
2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

ipea

Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento
Ministra Simone Nassar Tebet

ipea **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta
Luciana Mendes Santos Servo

Diretor de Desenvolvimento Institucional
Fernando Gaiger Silveira

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia
Luseni Maria Cordeiro de Aquino

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas
Cláudio Roberto Amitrano

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais
Aristides Monteiro Neto

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura
Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais
Carlos Henrique Leite Corseuil

Diretor de Estudos Internacionais
Fábio Véras Soares

Chefe de Gabinete
Alexandre dos Santos Cunha

Coordenadora-Geral de Imprensa e Comunicação Social
Gisele Amaral

Ouvidoria: http://www.ipea.gov.br/ouvidoria
URL: http://www.ipea.gov.br

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2024

Coordenação
Enid Rocha Andrade da Silva
José Eduardo Brandão

Equipe técnica
Valeria Rezende de Oliveira
Rubia Quintão

Como citar:

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030**: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 2: fome zero e agricultura sustentável. Brasília: Ipea, 2024. 23 p. (Cadernos ODS, 2). DOI: http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS2

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos). Acesse: https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

APRESENTAÇÃO

A iniciativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em lançar os *Cadernos ODS* em 2018 representou um passo significativo na divulgação de estudos e pesquisas que visam fortalecer o compromisso nacional com os desafios delineados durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em 2015.

Nos últimos quatro anos, porém, o Brasil passou por mudanças significativas em sua abordagem em relação a várias agendas internacionais, impulsionadas por fatores políticos, econômicos e sociais. A mudança na liderança e na orientação política do governo, no período 2019-2022, resultou na definição de novas prioridades e estratégias, levando à redução do envolvimento em fóruns e iniciativas globais. Ademais, questões internas, como crises econômicas e instabilidade política, desviaram a atenção do Brasil das agendas internacionais, incluindo a retirada da Agenda 2030 da pauta de políticas públicas do governo federal.

O retorno do Brasil à Agenda 2030 foi marcado por eventos importantes. Primeiramente, o retorno do projeto democrático participativo ao governo federal foi crucial, sendo o principal impulsionador das mudanças. Em seguida, a recriação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) pelo presidente Lula da Silva em setembro de 2023 foi outro ponto significativo, restaurando uma estrutura essencial que havia sido extinta no governo anterior.

Durante a AGNU, o presidente Lula reafirmou o compromisso do Brasil com a Agenda 2030 e anunciou ao mundo que o Brasil apresentaria seu segundo Relatório Nacional Voluntário (RNV) no High Level Political Forum de 2024. Nesse fórum, o presidente anunciou também a criação de um 18º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, centrado na igualdade racial, um desafio primordial no país.

Todos esses marcos revitalizaram o compromisso do Ipea com o acompanhamento e a análise da Agenda 2030, levando-o a reassumir seu papel de assessoramento técnico à nova CNODS ao lado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Prosseguindo com seus esforços em apoio à nova CNODS, o Ipea lança agora a segunda edição dos *Cadernos ODS*. Este conjunto de dezessete cadernos apresenta as contribuições do Ipea para a elaboração do RNV 2024, concentrando-se especificamente na avaliação do progresso das metas dos ODS pelo Brasil. A elaboração dessas análises contou com a valiosa colaboração de pesquisadores do IBGE e da Fiocruz.

Para cada ODS, destacamos as principais metas em consonância com os desafios enfrentados pelo país e sua integração com os eixos estratégicos de desenvolvimento delineados no Plano Plurianual 2024-2027. Posteriormente, as metas foram minuciosamente avaliadas e categorizadas em quatro conjuntos distintos: i) aquelas que foram alcançadas; ii) as que demonstraram evolução positiva durante o período; iii) as que sofreram impacto devido à pandemia de covid-19; e iv) aquelas que não puderam ser analisadas devido à falta de indicadores ou à existência de séries de indicadores incompletas ou irregulares. Ademais, as análises contemplam as principais políticas que contribuem para o alcance dos ODS pelo país e uma seção sobre os avanços, os desafios e as dificuldades críticas para o alcance de cada um dos ODS até 2030.

Os *Cadernos ODS* não se limitam apenas à análise do progresso de cada indicador; eles também oferecem uma análise elucidativa da trajetória de cada um desses indicadores ao longo do período 2016-2022, reforçando o compromisso da transparência à sociedade. Com esta publicação, o Ipea reitera sua firme adesão à agenda do desenvolvimento sustentável, alinhada com os princípios fundamentais da "prosperidade compartilhada" e do imperativo de "não deixar ninguém para trás".

A Agenda 2030, ao destacar e priorizar a "prosperidade compartilhada", reconhece a necessidade de criar e sustentar um ambiente econômico e social onde todas as pessoas, independentemente de sua origem, gênero, raça, etnia ou condição socioeconômica, tenham acesso igualitário às oportunidades e aos frutos do desenvolvimento. Isso requer a implementação de políticas e medidas que não apenas gerem riqueza, mas também que a distribuam de maneira justa e inclusiva, reduzindo as desigualdades sociais.

Além disso, o compromisso de "não deixar ninguém para trás" reforça a importância de adotar uma abordagem holística e abrangente para o desenvolvimento, garantindo que as políticas e os programas sejam implementados de forma a alcançar todas as pessoas. Isso requer a implementação de estratégias específicas para abordar as desigualdades estruturais, fornecendo acesso igualitário a serviços essenciais, como educação, saúde, habitação e emprego, e garantindo a proteção dos direitos humanos de todos os cidadãos.

Enid Rocha Andrade da Silva
Coordenadora do Comitê ODS Ipea

Claudia Regina Baddini Curralero[1]
Fábio Alves[2]

1 O BRASIL E O ODS 2

O *ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável* é fundamental para o Brasil, pois a fome e seu enfrentamento são questões antigas, sobretudo em função das desigualdades estruturais e dos níveis de pobreza existentes. O conceito de segurança alimentar e nutricional (SAN) como premissa e parte dos planos e das políticas governamentais, no entanto, é bem mais recente. Nos anos 1980, a SAN tornou-se tema de discussão no Brasil, entretanto, sob um ponto de vista exclusivamente relacionado à oferta de alimentos e de seus aspectos nutricionais (Belik, 2012).

As discussões mais aprofundadas sobre SAN, a partir dos anos 1990, compreendem a ampla gama de determinantes multidimensionais e estão vinculadas não apenas à produção de alimentos, mas também às questões de abastecimento e de acesso à renda. Portanto, essa temática está intimamente relacionada ao enfrentamento da pobreza e das desigualdades estruturais do Brasil.

A primeira proposta de política nacional se deu efetivamente apenas em 2003, com o lançamento, pelo governo federal, do Programa Fome Zero. Ele se baseava em uma estratégia abrangente de intervenção que articulava políticas estruturais, específicas e locais. As políticas estruturais buscavam assegurar renda e reduzir as desigualdades, focando a geração de emprego e renda, os programas de transferência de renda às famílias pobres, a intensificação da reforma agrária e o incentivo à agricultura familiar. As políticas específicas compreendiam doações de cestas básicas emergenciais, combate à desnutrição infantil e materna, ampliação da alimentação escolar, entre outras ações. As políticas locais incluíam, nas áreas rurais, o apoio à agricultura familiar e à produção para autoconsumo; nas áreas urbanas, o incentivo aos bancos de alimentos, aos restaurantes populares e à agricultura urbana (Belik, 2012).

Como resultado das políticas de SAN e do fortalecimento dos pequenos produtores rurais, a superação da fome e os avanços mantiveram trajetória positiva entre 2004 e 2013, como se pode constatar nos dados das pesquisas domiciliares – realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2004, 2009 e 2013 – sobre a condição de segurança alimentar da população brasileira. Em 2014 o Brasil saiu, pela primeira vez, do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entretanto, os anos subsequentes, sobretudo de 2015 a 2018, foram marcados por forte crise econômica e política, com o aumento do desemprego e da inflação, principalmente dos preços dos alimentos. Paralelamente, houve um esvaziamento das políticas de SAN, o que afetou a continuidade dos programas em curso em um contexto de política fiscal contracionista.

Nesse cenário, a situação da fome no país se asseverou, com preocupante crescimento da condição de insegurança alimentar grave na população brasileira, conforme indicaram os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2018. Com a pandemia de covid-19, no início de 2020, a situação tornou-se ainda mais dramática.[3] De acordo com dados da Food and Agriculture Organization (FAO), entre 2020 e 2022, 4,7% da população brasileira encontrava-se em condições de subalimentação.[4]

1. Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: claudia.curralero@ipea.gov.br.

2. Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Disoc/Ipea. *E-mail*: fabio.alves@ipea.gov.br.

3. A pandemia agravou a situação do desemprego no país, e a taxa de desemprego alcançou 14,9% no terceiro trimestre de 2020 e no primeiro de 2021. Para mais informações a respeito dos impactos da pandemia sobre o mercado de trabalho e a desigualdade de renda no país, ver Silva, Corseuil e Costa (2022).

4. A estimativa do período projetado considera as médias dos três anos em questão. Estão em condições de subalimentação as pessoas com ingestão diária de energia insuficiente, considerados os requerimentos mínimos de uma vida normal, saudável e ativa.

A partir de 2023, iniciou-se um novo processo de reconstrução das políticas e dos programas de SAN que existiam previamente. O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 explicita na mensagem presidencial ao Congresso Nacional o seguinte: "É prioridade central deste plano orientar esforços e recursos para resgatar todos os brasileiros que passam fome" (Brasil, 2023). No primeiro eixo do PPA, relacionado ao desenvolvimento social e à garantia de direitos, o primeiro objetivo estratégico é o do enfrentamento da insegurança alimentar e da pobreza, com vistas a beneficiar as pessoas em condições de vulnerabilidade social e retirar novamente o Brasil do Mapa da Fome. No segundo eixo, relativo ao desenvolvimento econômico e à sustentabilidade socioambiental e climática, o foco é fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável e a pesca e aquicultura. Entre as seis prioridades governamentais, o combate à fome e a redução das desigualdades apresentam-se como as primeiras (Brasil, 2024).

BOX 1

Diálogo entre as recomendações do Relatório Luz 2023 e as iniciativas do governo federal

Em relação ao ODS 2, a avaliação do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 indica o retrocesso de oito metas e levanta questões importantes que foram decisivas para levar o país de volta ao Mapa da Fome. Entre elas, destacam-se: i) o desmonte de programas de segurança alimentar; ii) a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); e iii) o orçamento insuficiente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A seguir, destaca-se como essas questões foram tratadas, em 2023, no primeiro ano do atual governo

Desmonte de programas de segurança alimentar e nutricional

Houve a recriação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o aumento dos investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pelo governo federal, em julho de 2023, o que fortalece os circuitos curtos locais e as redes de comercialização da produção da agricultura familiar. Outros programas, como o Programa Cisternas e o Programa de Fomento Rural, também foram reconstruídos e voltaram a apoiar os pequenos produtores rurais, tendo como público prioritário as mulheres e os jovens, bem como os povos e as comunidades tradicionais, por exemplo, indígenas e quilombolas.

Em agosto de 2023, o governo lançou o Plano Brasil sem Fome, cuja execução cabe à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), reinstalada e atualmente composta por 24 ministérios. Será implementado com o apoio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), que ganha destaque e conta com estrutura de câmaras governamentais intersetoriais nas três esferas do governo.

Extinção do Consea

Uma das primeiras ações do governo federal em 2023 foi a reativação do Consea. Em dezembro foi realizada a VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ampla participação de diferentes segmentos da sociedade civil. Também foi renovado o compromisso com o direito humano à alimentação adequada (DHAA).

Orçamento do PNAE

Após seis anos sem reajuste, os valores ***per capita*** do PNAE foram aumentados em índices que variaram de 28% a 39%, em março de 2023, e houve aumento – em cerca de 37% – dos recursos destinados ao programa.

Fonte: GTSC A2030 (2023).
Elaboração dos autores.

2 ANÁLISE DO PROGRESSO DAS METAS GLOBAIS

Todos os aspectos abarcados pelo ODS 2 estão presentes no conceito de SAN, consagrado na lei que institui o Sisan, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada como um direito fundamental do ser humano, conforme consagrado na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2006).

Nesse contexto, revela-se a interação dos temas *fome*, *SAN* e *agricultura sustentável*, que se refletem em oito metas e quatorze indicadores do ODS 2. De forma geral, houve retrocesso em parte dos temas relacionados às oito metas. Nas metas relacionadas mais diretamente à SAN, houve retrocesso até 2022, com melhoria sendo observada nos índices de 2023. No entanto, nos indicadores de prevalência de atrasos no crescimento, baixo peso e sobrepeso em crianças com menos de 5 anos, observa-se piora em relação a 2016, embora deva-se ressaltar a ausência de dados mais recentes.

Entre as metas relacionadas ao ODS 2, seis indicadores – entre os catorze propostos – não puderam ser calculados por dificuldades metodológicas ou inexistência dos dados. O único indicador que atingiu a meta foi o 2.b.1, que busca mensurar a correção e a prevenção das restrições ao comércio internacional. O indicador 2.5.1, que aborda a manutenção da diversidade genética, não se alterou, enquanto os indicadores *2.a.1 – Índice de orientação agrícola para a despesa pública* e *2.a.2 – Total de fluxos oficiais para o setor agrícola* tiveram evolução negativa.

No caso da mensuração do indicador *2.1.2 – Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave, baseada na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia)*, os dados de 2023 evidenciaram redução dos níveis de insegurança alimentar. No entanto, mantiveram patamares superiores aos de 2013.

Com o intuito de propiciar análise mais qualificada do cenário atual, utilizaram-se dados de órgãos nacionais e instituições especializadas em diferentes questões, sobretudo aquelas relacionadas à agricultura sustentável. Isso foi necessário devido à carência de indicadores calculados pelo IBGE.

3 METAS EM DESTAQUE

Uma vez que o ODS 2 concilia a produção e o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, a análise focará as metas 2.1, 2.2 e 2.4. As duas primeiras são relacionadas diretamente à SAN, e a terceira, à agricultura sustentável.

> *Meta 2.1 – Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.*

Analisando-se as pesquisas que utilizam a Ebia para mensuração da (in)segurança alimentar,[5] pode-se observar que, após atingir o maior nível de segurança alimentar (77,4% dos domicílios brasileiros) e o menor patamar de insegurança alimentar grave (3,2%) em 2013, os dados da POF 2017-2018 revelaram um processo de deterioração da SAN mesmo antes da pandemia de covid-19, resultante da crise econômica. Esta foi marcada tanto pela recessão quanto pelo aumento do desemprego e da inflação dos preços dos alimentos, somados ao esvaziamento das políticas de SAN em um contexto de ajuste fiscal contracionista.

O indicador *2.1.2 – Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave, baseada na Ebia*, calculado pelo IBGE, mostra que, dos 68,9 milhões de domicílios brasileiros em 2018, 36,7% atravessavam algum grau de insegurança alimentar. Desse número, 12,7% apresentavam insegurança alimentar moderada ou grave, e desse grupo, 4,6% passavam por insegurança alimentar grave, o que representa um total de 10,3 milhões de pessoas.[6] Houve, portanto, piora nos níveis de SAN entre 2013 e 2018, com elevação em todos os tipos de insegurança alimentar. Essa situação se agravou com a pandemia de covid-19, como evidenciam os dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan).

Em 2020, houve queda de 3,3% no produto interno bruto (PIB) brasileiro. Além da perda de renda em função da pandemia e da desaceleração econômica, registrou-se no Brasil uma inflação dos alimentos de 37,5% entre o final de 2019 e o final de 2022, enquanto o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) subiu 21,7% no mesmo período (Ibarra e Vale, 2021).[7] Somado a isso, houve o fechamento das escolas por um longo período, com a suspensão do PNAE em várias partes do país.

5 . Entre 2004 e 2013, os dados foram captados pela Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD). Em 2017-2018, utilizaram-se informações da POF. Já em 2023, advieram da PNAD Contínua.

6 . Dados acessados na plataforma ODS Brasil. Disponível em: https://odsbrasil.gov.br/objetivo2/indicador212.

7. Entre os alimentos com altas mais expressivas no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incluem-se feijão, leite, tubérculos, legumes, arroz, óleo de soja e frutas (Ipea, 2021).

Segundo o I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (Vigisan I), realizado pela Rede Penssan (2021; 2022), houve agravamento da insegurança alimentar grave, cujo indicador subiu de 4,6% em 2018 para 9,0% em 2020 dos domicílios brasileiros, enquanto a condição de segurança alimentar caiu 18,5 pontos percentuais (p.p.).[8]

As informações do Vigisan II, feito em 2022, mostram um cenário ainda mais grave. A segurança alimentar, que era de 63,3% em 2018, reduziu-se para 41,3% dos domicílios brasileiros. A insegurança alimentar moderada subiu de 8,1% para 15,2%. Entre o primeiro e o segundo Vigisan, os moradores de domicílios afetados por insegurança alimentar grave passaram de 19 para 33 milhões de pessoas.

A melhoria das condições econômicas, a estabilização dos preços, a expansão dos valores e as melhorias observadas na gestão do Programa Bolsa Família, assim como a retomada das políticas de SAN em 2023, conseguiram reverter, em grande parte, esse quadro. Comparando-se os dados da Ebia, captados pelo IBGE, observa-se que, entre 2018 e 2023, a condição de segurança alimentar da população brasileira melhorou de 63,3% para 72,4% dos domicílios. Apesar dessa melhoria, o nível de segurança alimentar em 2023 mostrou-se 5 p.p. inferior ao observado em 2013.

A insegurança alimentar leve se reduziu em 5,8 p.p. entre 2018 e 2023, o que mostra a melhoria de qualidade na alimentação de muitos brasileiros, os quais deixaram de usar a estratégia da substituição de produtos para continuarem se alimentando. A insegurança alimentar moderada, que se traduz na redução da quantidade de alimentos entre os adultos e/ou na ruptura com o padrão alimentar pela falta de alimentos, reduziu-se de 8,1% para 5,3% dos domicílios. Por fim, a insegurança alimentar grave, quando a redução na quantidade de alimentos atinge também as crianças e quando se pode dizer que há fome no domicílio, foi reduzida de 4,6% para 4,1% dos domicílios.

Pode-se concluir, portanto, que houve redução dos níveis de fome em 2023, embora o país ainda se encontre com nível de insegurança alimentar grave, com 0,9 p.p. acima do que foi observado em 2013.

Em 2018 eram 10,3 milhões de pessoas com insegurança alimentar grave. Em 2023 o número de pessoas nessa situação se reduziu para 8,6 milhões. Desse quantitativo, 7,0 milhões estavam em áreas urbanas e 1,6 milhão, em áreas rurais. Embora, em termos absolutos, existam mais pessoas com insegurança alimentar grave nos centros urbanos, o percentual de domicílios rurais nessa situação era de 5,5%, enquanto era de 3,9%, em 2023, nas áreas urbanas.

8. Os dados e as informações sobre a utilização da Ebia nas duas edições do Vigisan podem ser acessados em: https://olhepara-afome.com.br/.

GRÁFICO 1
Domicílios em (in)segurança alimentar: cálculo realizado pela Ebia – Brasil
(Em %)

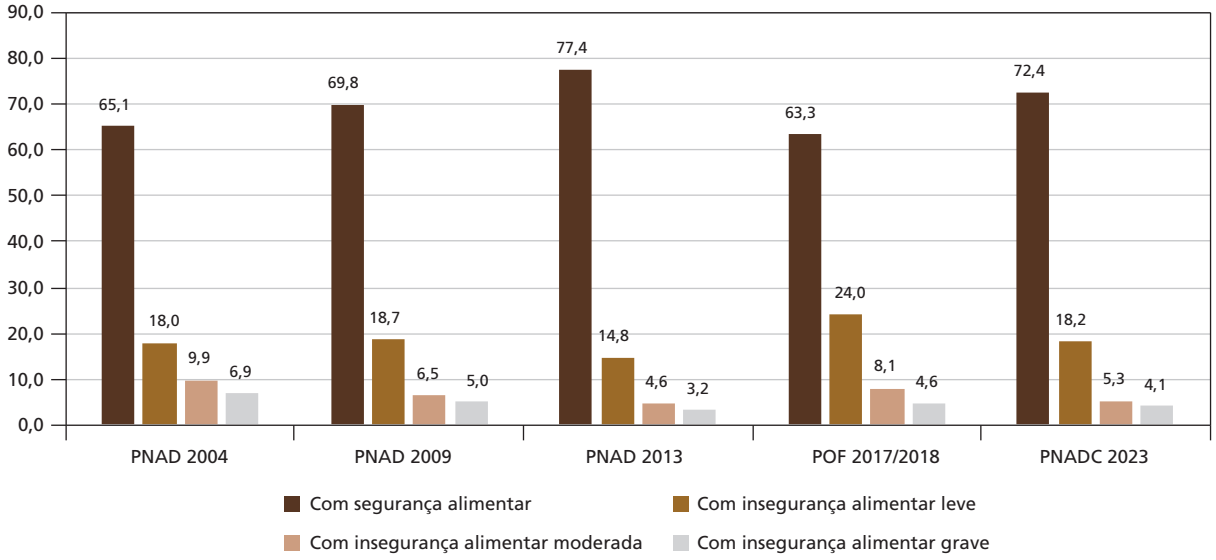

Fonte: IBGE (2010; 2014; 2020; 2024).
Elaboração dos autores.

Ao se considerar a situação do domicílio, observa-se que, ao longo de toda a série histórica, as áreas rurais sempre apresentaram índices piores de segurança alimentar. Em 2018, 64,9% dos domicílios urbanos e 53,6% dos rurais estavam em segurança alimentar. A insegurança alimentar moderada e grave atingia 11,6% dos domicílios urbanos e 19,3% dos rurais (IBGE, 2020). Em 2023, apesar da melhoria nos indicadores de segurança alimentar e de leve redução na desigualdade entre os domicílios urbanos e rurais, 65,5% dos domicílios rurais estavam em segurança alimentar, enquanto esse percentual era de 73,3% nos domicílios urbanos.

Os dados de 2018 revelaram que os indivíduos declarados pretos ou pardos apresentavam 33,4% a mais de chance de estarem em insegurança alimentar de qualquer nível em comparação aos indivíduos que se declaravam brancos (Santiago *et al*., 2023). Considerando-se os dados de 2023 – embora 42% dos responsáveis pelos domicílios fossem de cor ou raça branca –, cabe ressaltar que, entre os domicílios com segurança alimentar, os responsáveis de cor ou raça branca representavam 46,9%. Para os de cor ou raça preta, a proporção de domicílios em segurança alimentar era de 10,7%, mesmo representando 12% dos domicílios. Para os de cor ou raça parda, 41% dos domicílios estavam em segurança alimentar, ainda que 44,7% dos responsáveis pelos domicílios fossem pessoas de cor ou raça parda.

GRÁFICO 2

Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo a situação do domicílio e as macroregiões

(Em %)

2A – Por situação do domicílio

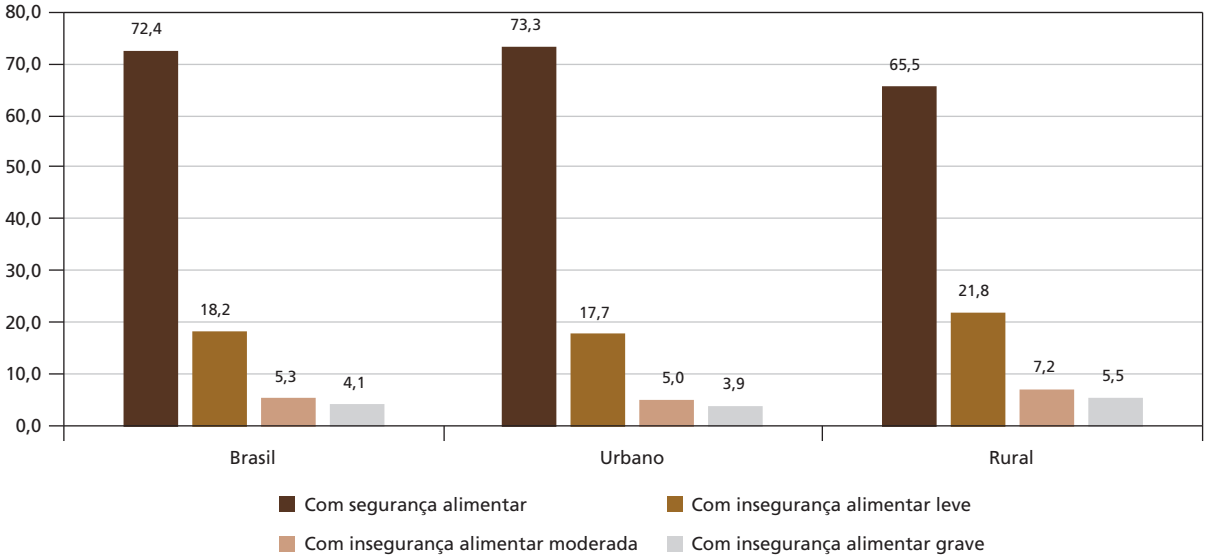

2B – Por macrorregião

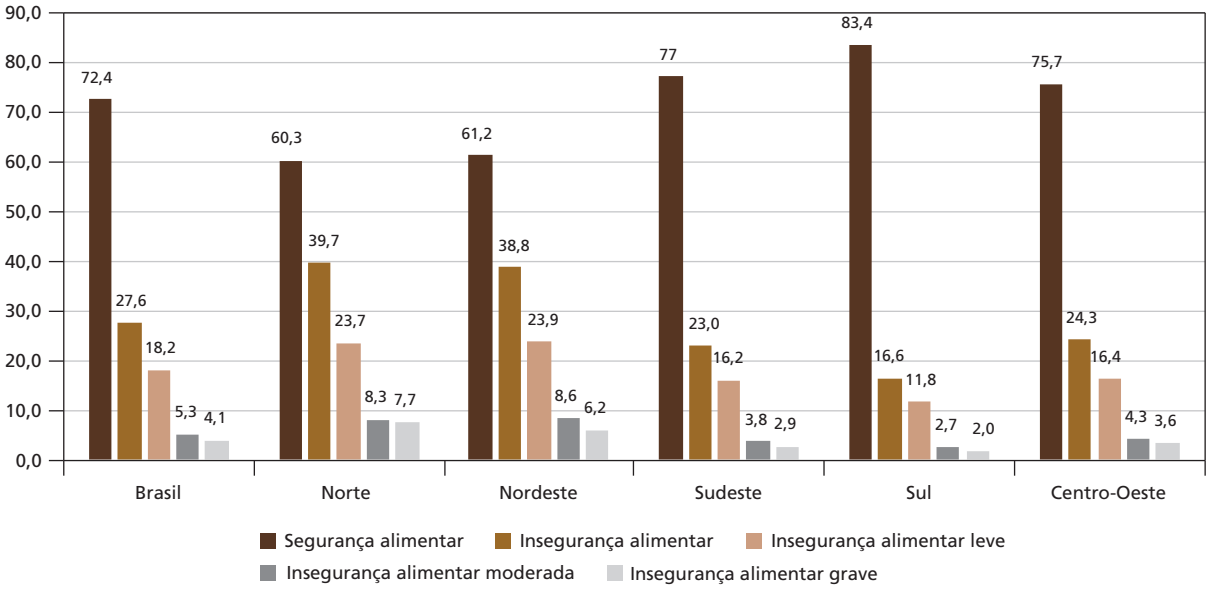

Fonte: IBGE (2024).
Elaboração dos autores.

Além disso, também se observou que as regiões Norte e Nordeste apresentavam índices mais baixos de segurança alimentar quando comparadas com as outras regiões do país. Enquanto 39,7% dos domicílios no Norte e 38,8% dos domicílios no Nordeste estavam em insegurança alimentar, esse percentual era de 16,6% no Sul e de 23% no Sudeste.

Meta 2.2 – Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Como as informações disponíveis dos indicadores da meta são anteriores à Agenda 2030, para análise comparativa, optou-se por utilizar dados complementares mais recentes do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – Enani (UFRJ, 2022) e da POF 2008-2009. Apesar de as fontes serem diferentes, os dados permitem comparações.

TABELA 1

Prevalência de déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos – Brasil (2009 e 2019)

(Em %)

Idade	2009	2019
Total	**6,0**	**7,0**
0 a 11 meses	8,8	9,0
12 a 23 meses	6,7	10,2
24 a 35 meses	4,4	6,5
36 a 47 meses	5,7	5,8
48 a 59 meses	4,7	3,4

Fontes: Para 2009, POF 2008-2009 (disponível em: https://odsbrasil.gov.br/objetivo2/indicador221; acesso em: 12 fev. 2024); e para 2019, UFRJ (2022).
Elaboração dos autores.

A partir dos dados da tabela 1, observa-se pequena elevação no déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos. Isso revela que em média 7,0% das crianças brasileiras tinham algum atraso no crescimento em 2019. A análise do déficit de altura para idade, segundo o Indicador Econômico Nacional (IEN), revela que as prevalências foram decrescentes nos três últimos quintos, o que mostra que, entre os 20% com maior nível de renda, há prevalência de déficit de altura em apenas 4,4% das crianças menores de 5 anos, valor inferior à média nacional de 7,0%. Por sua vez, as crianças das famílias mais pobres apresentam problemas no desenvolvimento, com índices acima da média nacional.

GRÁFICO 3

Prevalência de déficit de altura para a idade de crianças menores de 5 anos: segundo o IEN – Brasil

(Em %)

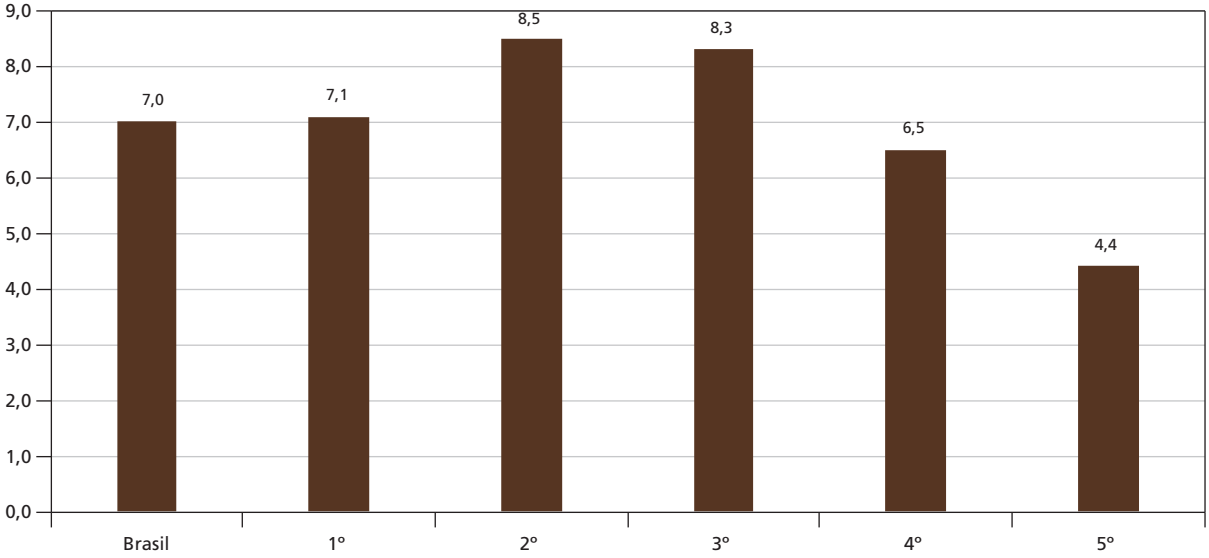

Fonte: IEN.
Elaboração dos autores.
Obs.: Prevalência estabelecida de acordo com quintos do IEN.

Os indicadores relativos à prevalência de má-nutrição nas crianças com menos de 5 anos, seja de déficit de peso para altura (magreza), seja de excesso de peso (sobrepeso) em crianças menores de 5 anos, podem ser visualizados na tabela 2.[9]

TABELA 2
Prevalência de má-nutrição nas crianças menores de 5 anos, baixo peso e excesso de peso para a idade – Brasil (2006 e 2019)
(Em %)

Prevalência de má-nutrição, nas crianças menores de 5 anos, por tipo de má-nutrição	Prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos		Prevalência de excesso de peso para idade, segundo o IMC, em crianças menores de 5 anos	
Sexo/ano	2006	2019	2006	2019
Brasil	1,4	3	7,3	10,1
Homens	1,8	3,2	6,9	11,1
Mulheres	1,1	2,7	7,7	9,1

Fontes: Para 2006, PNDS 2006 (disponível em: https://odsbrasil.gov.br/objetivo2/indicador222; acesso em: 12 fev. 2024); e para 2019, UFRJ (2022).
Obs.: IMC – Índice de Massa Corporal.

A prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos cresceu 1,6 p.p. entre 2006 e 2019, quando atingiu 3,0% das crianças menores de 5 anos. Embora não seja um dado alarmante, chama atenção a sua elevação ao longo do tempo. Contudo, a prevalência do excesso de peso de crianças menores de 5 anos cresceu 2,8 p.p. no mesmo período, indicando problemática mais preocupante que o baixo peso no Brasil, pois atingiu 10,1% das crianças menores de 5 anos em 2019. Esse aspecto traz à tona a questão da qualidade da alimentação, do aumento do consumo de alimentos ultraprocessados e de seus impactos sobre a saúde, com a elevação de riscos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs).

O sobrepeso e a obesidade infantil são fatores que reforçam a preocupação com questões decorrentes em adultos. Segundo o Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), inquérito telefônico utilizado pelo Ministério da Saúde para monitorar a frequência e a distribuição dos principais determinantes das DCNTs, entre 2006 e 2021, o excesso de peso variou de 42,6% em 2006 a 57,2% em 2021. Entre as mulheres, a elevação foi maior – de 38,5% em 2006 a 54,4% em 2021 (Brasil, 2022).

Meta 2.4 – Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Em função da ausência de informações para acompanhar o único indicador global, o *2.4.1 – Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável*, buscaram-se dados sobre duas práticas agrícolas cuja sustentabilidade socioambiental é evidente: as áreas destinadas para sistemas agroflorestais (SAFs) e os produtores orgânicos. Os SAFs compreendem consórcios em uma mesma área de terra entre cultivos arbóreos, arbóreos com lavouras temporárias e/ou com criação animal. Para o território brasileiro, a informação mais recente está contida no Censo Agropecuário 2017. De acordo com essa pesquisa, há crescimento tanto do número de estabelecimentos agropecuários quanto da área destinada a SAFs. Em 2006, eram quase 306 mil estabelecimentos

9. Embora o IBGE tenha calculado os indicadores utilizando o Índice Peso para Altura, de acordo com o Enani (UFRJ, 2022), todas as prevalências que usam o referido índice são similares às que utilizam o IMC para idade, medida que foi abordada no estudo.

em uma área de 8,3 milhões de hectares. Em 2017, o número de estabelecimentos passou de 490 mil, com área de 13,9 milhões de hectares. Houve, portanto, incremento de 60% no número de estabelecimentos e de 67% na área destinada a SAFs.

GRÁFICO 4

Número e área de estabelecimentos agropecuários com SAFs – Brasil (2006 e 2017)

(Em 1 mil)

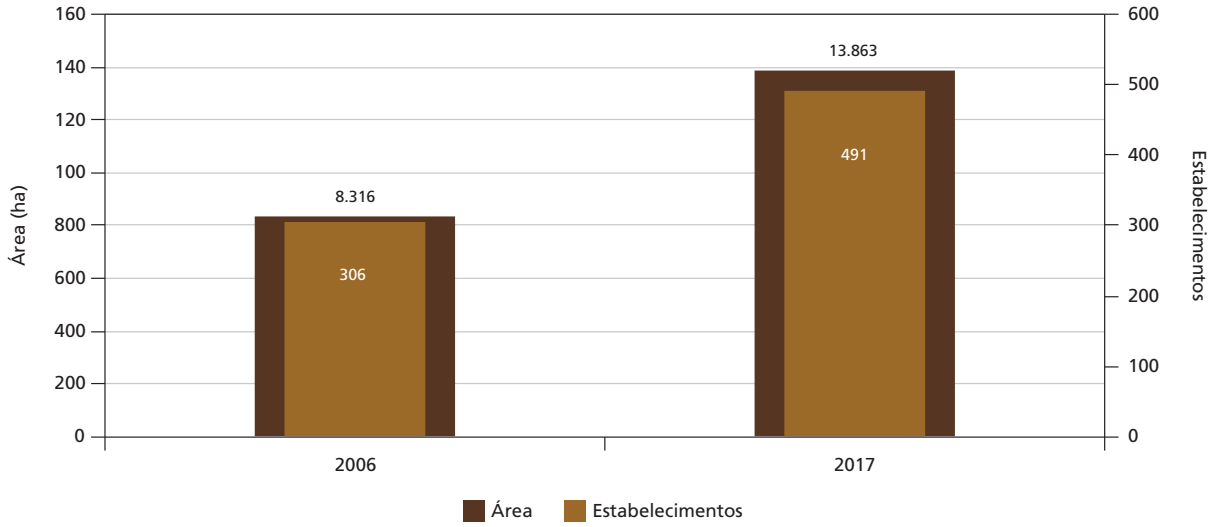

Fonte: Censo Agropecuário 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos. Acesso em: 5 mar. 2024.
Elaboração dos autores.

Os dados referentes a produtores orgânicos são fornecidos pelo Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Até fevereiro de 2024, havia 22,8 mil produtores orgânicos registrados no país, enquanto em 2012 esse número estava abaixo de 6 mil. O avanço da quantidade de registros é resultado de um crescimento contínuo, observado nos últimos doze anos da certificação de produtores, em função do aumento do número de entidades certificadoras e da viabilização da certificação participativa por meio dos organismos participativos de avaliação de conformidade (Opacs) e das organizações de controle social (OCS).

GRÁFICO 5

Número de produtores orgânicos certificados – Brasil (2012-2019)

(Em 1 mil)

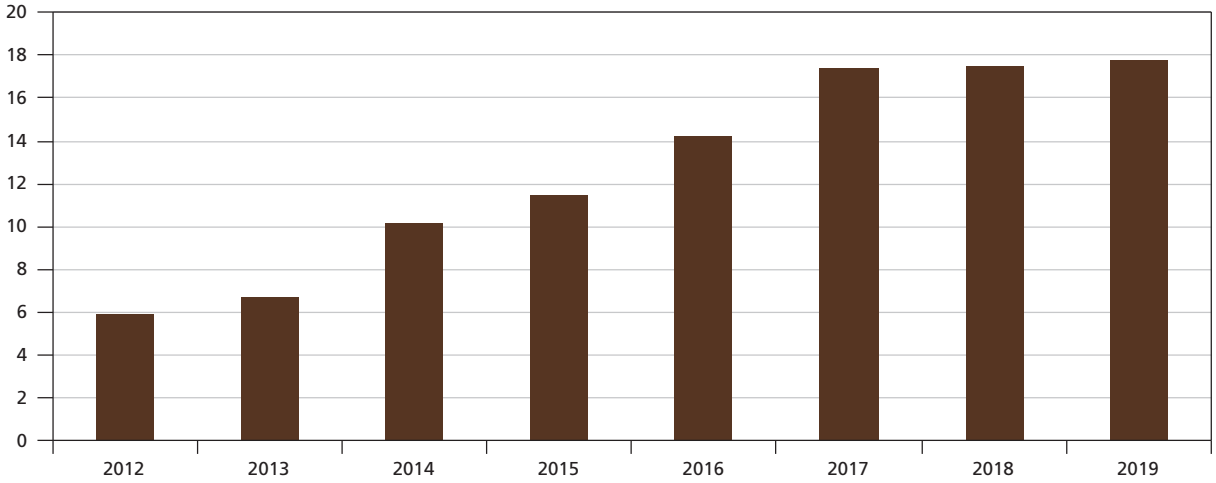

Fonte: Em 7 anos... (2019).
Elaboração dos autores.

Embora os dados sobre o avanço de SAFs e da certificação de orgânicos sejam positivos, quando relacionados à magnitude dos mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários, o que engloba uma área superior a 350 milhões de hectares, tais modelos seguem ainda como residuais.

Ademais, o uso de agrotóxicos nos estabelecimentos agropecuários vem aumentando significativamente. Ao se observarem as informações de registro e consumo de agrotóxicos, a tendência é de aumento. A partir de 2016, intensificou-se a concessão de registros, chegando a 2022 com a marca recorde de 516 novos registros de agrotóxicos.

GRÁFICO 6
Registros de agrotóxicos – Brasil (2000-2022)

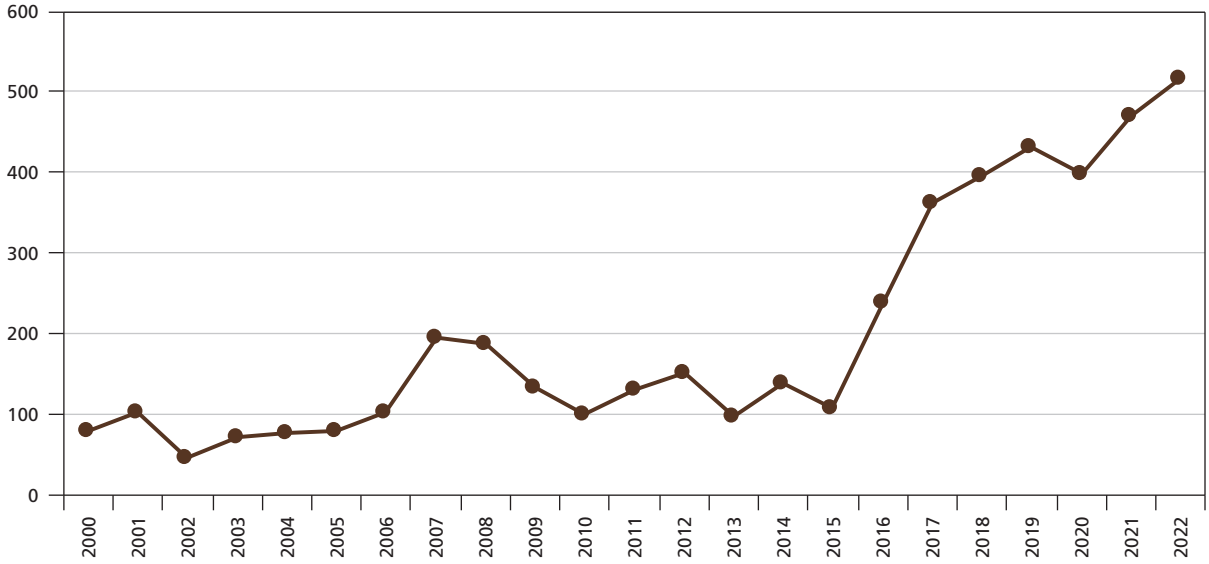

Fonte: Mapa. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/RegistrosConcedidos2000202309_01_2023.xlsx. Acesso em: 4 mar. 2024.
Elaboração dos autores.
Obs.: Excluídos os registros referentes a produtos biológicos e destinados à produção orgânica.

Com esses números, o Brasil se configura como o maior consumidor mundial de agrotóxicos na atualidade. Entre 2009 e 2022, a quantidade consumida no país aumentou 161%. Desse modo, partiu de um patamar de 306,8 mil toneladas em 2009 para 800,7 mil toneladas em 2022. A elevação do consumo de agrotóxicos por área de lavouras elevou-se em quase 150% – de 5,06 kg/ha em 2009 para 12,61 kg/ha em 2022.[10]

10. Considerando-se a área destinada a lavouras segundo os Censos Agropecuários 2006 (em relação ao consumo de 2009) e 2017 (em relação ao consumo de 2022).

GRÁFICO 7

Venda de agrotóxicos – Brasil (2009-2022)

(Em 1 mil)

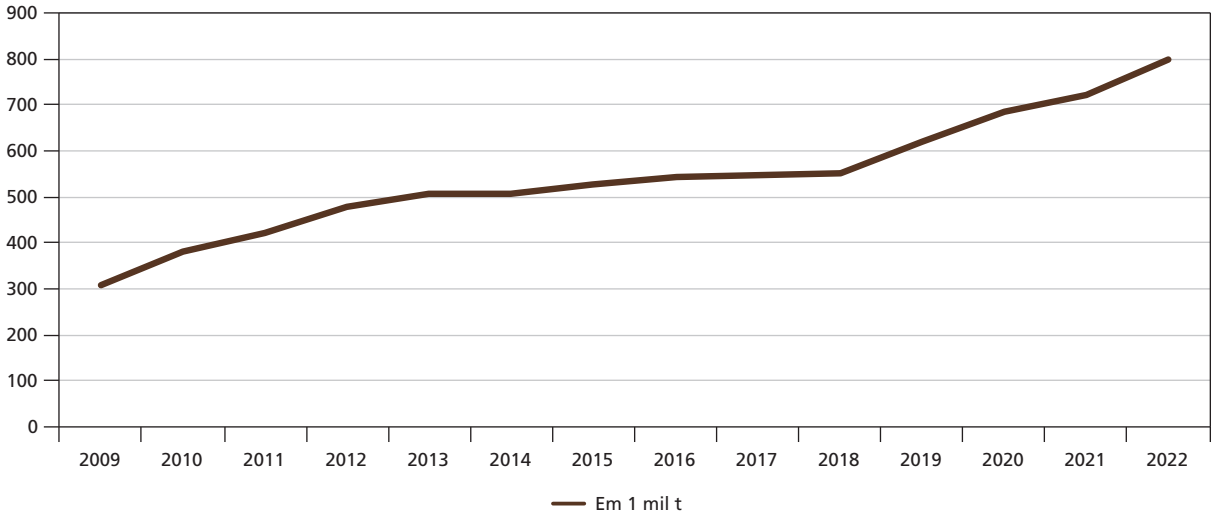

Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/paineis-de-informacoes-de-agrotoxicos/paineis-de-informacoes-de-agrotoxicos#Painel-comercializacao. Acesso em: 5 mar. 2024.
Elaboração dos autores.

Finalmente, de acordo com os dados da Plataforma MapBiomas, de cobertura do solo, as áreas de florestas e outras formações naturais não florestais no território brasileiro sofreram decréscimo de15,6 milhões de hectares entre 2015 e 2022. Nesse mesmo período, a agropecuária avançou 13,5 milhões de hectares em novas áreas, com destaque para o monocultivo de soja, que contribuiu para 63% dessa expansão, apresentando crescimento absoluto de 8,6 milhões de hectares no período.

GRÁFICO 8

Variação da cobertura do solo – Brasil (2015 e 2022)

(Em 1 milhão)

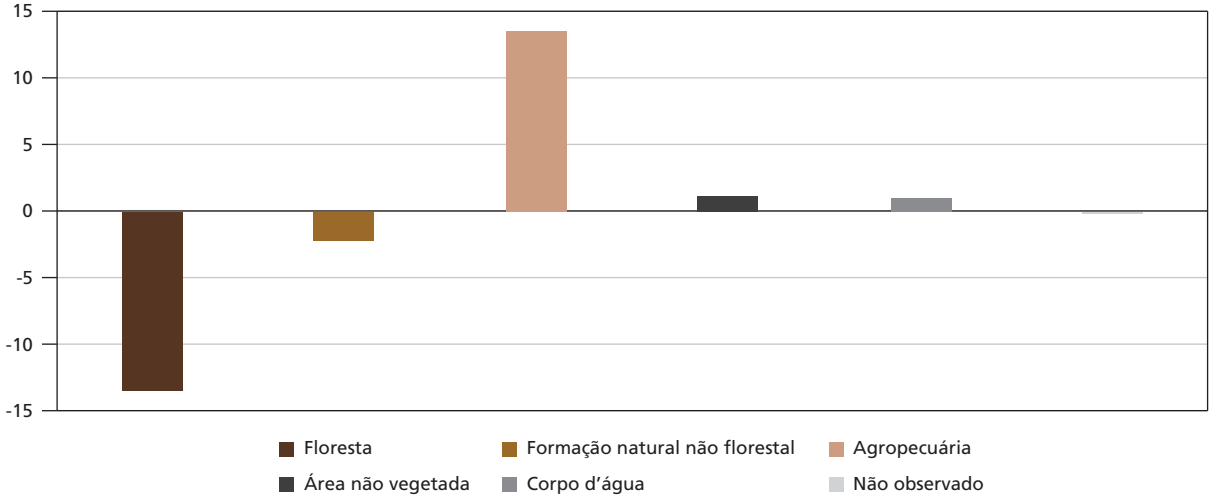

Fonte: MapBiomas Brasil. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura?activeBaseMap=9&layersOpacity=100&activeModule=coverage&activeModuleContent=coverage%3Acoverage_main&activeYear=2022&mapPosition=-15.072124%2C--51.459961%2C4&timelineLimitsRange=1985%2C2022&baseParams[territoryType]=1&baseParams[territories]=1%3BBrasil%3B1%3BPa%C3%ADs%3B0%3B0%3B0%3B0&baseParams[activeClassTreeOptionValue]=default&baseParams[activeClassTreeNodeIds]=1%2C7%2C8%2C9%2C10%2C11%2C2%2C12%2C13%2C14%2C15%2C16%2C17%2C3%2C18%2C19%2C28%2C30%2C31%2C32%2C33%2C34%2C29%2C35%2C36%2C37%2C38%2C20%2C21%2C4%2C22%2C23%2C24%2C25%2C5%2C26%2C27%2C6&baseParams[activeSubmodule]=coverage_main&baseParams[yearRange]=1985-2022. Acesso em: 5 mar. 2024.

Portanto, a despeito de avanços positivos em práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis, como a produção de orgânicos e a implantação de SAFs, verifica-se que se configuram ainda processos incipientes em relação ao modelo agrícola predominantemente baseado em grandes monocultivos e no uso intensivo de insumos químicos, o que vem avançando sobre áreas de vegetação natural. Além dos riscos ambientais, tal modelo possui caráter socioeconômico antidistributivo dada a estrutura fundiária acentuadamente concentrada.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE CONTRIBUEM PARA O ALCANCE DO ODS 2

A partir de 2023, observa-se no Brasil o resgate de estratégias voltadas para a promoção da SAN, com o fortalecimento da agricultura familiar e da agricultura sustentável. Retirar o Brasil do Mapa da Fome da ONU tem se apresentado como desafio central no âmbito do governo federal, com reflexos sobre as prioridades do PPA 2024-2027 e a retomada de importantes políticas que haviam sido enfraquecidas nos últimos anos.

Da perspectiva institucional, essa retomada passou pela recriação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), responsáveis pela maior parte das políticas relacionadas ao ODS 2.

No âmbito do MDS, foi criada a nova Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome. Ademais, houve a recriação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A primeira atua na proposição e no apoio a estratégias de mobilização da sociedade, do poder público e da iniciativa privada, estruturando e implementando o Sisan, em articulação com a Caisan, de modo que está à frente do Plano Brasil sem Fome. Já a segunda tem por responsabilidade o planejamento, a implementação, a coordenação, a supervisão e o acompanhamento dos programas e dos projetos de SAN, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.[11]

Houve ainda a reinstalação do Consea, que havia sido extinto em 2019, com a realização de conferências municipais e estaduais, bem como a VI Conferência Nacional de SAN em 2023. Isso resgatou a participação da sociedade civil, vista como peça-chave para não deixar ninguém para trás, além de moldar estratégias e ações adequadas às populações vulneráveis e historicamente marginalizadas, por exemplo, as populações e as comunidades tradicionais.

A identificação da população vulnerável conta no Brasil com o apoio do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único), que atua como a porta de entrada a vários programas sociais, entre eles o Programa Bolsa Família, o PAA, o Programa Cisternas, entre outros. O Cadastro Único contava em 2023 com a identificação de mais de 25 mil indígenas, 19,4 mil quilombolas, 17 mil pescadores artesanais, 118,3 mil agricultores familiares e 6,4 mil assentados da reforma agrária. Assim, contribui para que esses indivíduos sejam visibilizados e atendidos pelas políticas de SAN em todo o território nacional (Brasil, 2024).

Outro aspecto relevante diz respeito às ações de monitoramento dos indicadores de SAN, por meio da inclusão de um módulo de SAN na PNAD Contínua, do IBGE, cujos resultados evidenciaram reversão dos níveis de insegurança alimentar no Brasil em 2023. As pesquisas sobre SAN possibilitam também ações específicas para populações e áreas geográficas mais afetadas pela insegurança alimentar, o que potencializa os resultados das políticas e das ações governamentais.

11. O Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, aprovou a nova estrutura regimental do MDS.

Em agosto de 2023, foi instituído o Plano Brasil sem Fome, cujos objetivos estão resumidos a seguir:

1) reduzir o número de pessoas afetadas pela insegurança alimentar e nutricional;
2) reduzir a pobreza;
3) implementar estratégias intersetoriais para erradicar a fome e ampliar a produção e o acesso a uma alimentação adequada e saudável, de maneira sustentável;
4) ampliar a participação social e fortalecer organizações e a sociedade civil para os objetivos do plano; e
5) fortalecer o Sisan.[12]

O plano é coordenado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), tendo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) como instância de controle social.

Ao analisar o Brasil sem Fome e as principais políticas e ações governamentais que contribuem para o alcance do ODS 2, faz-se importante identificar como elas atuam e impactam as diferentes dimensões dos determinantes da SAN.

No âmbito do acesso à renda, cabe mencionar a contribuição de diferentes programas federais, entre os quais se destaca o novo Bolsa Família, o PAA, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa de Fomento Rural, além das políticas mais estruturantes, como a política de valorização do salário mínimo e a estabilidade dos preços dos produtos alimentares.

O novo Bolsa Família substituiu o Auxílio Brasil, assegurando, além dos R$ 600,00 por família, um benefício no valor de R$ 150,00 para famílias com crianças na primeira infância. Há também a previsão de um valor adicional de R$ 50,00 para nutrizes, de modo a contribuir para a melhor alimentação e a saúde da mãe e do futuro bebê. Com a ampliação da renda, a expectativa é a de que, sobretudo as famílias pobres, tenham acesso à alimentação de qualidade, especialmente aquelas com crianças menores, o que impacta os níveis de desenvolvimento das crianças e os índices de insegurança alimentar. Esse programa beneficiou 21,19 milhões de famílias em 2023 e atua diretamente sobre os índices de pobreza do ODS 1.

O PAA foi fortalecido com a aplicação, em 2023, de mais de R$ 1 bilhão na compra e na doação de alimentos da agricultura familiar para entidades socioassistenciais e equipamentos públicos que atendem pessoas vulnerabilizadas. Desse modo, gera renda aos pequenos agricultores e aumenta a produção de alimentos. A partir de 2023, o PAA passou a simplificar a participação de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, apoiando assim segmentos fortemente atingidos pela insegurança alimentar.

A recomposição do MDA e o reforço de recursos financeiros à agricultura familiar também se constituíram em importante estratégia para potencializar a renda dos pequenos agricultores, incentivar a produção para o autoconsumo e ampliar a oferta de alimentos saudáveis. Nessa perspectiva, cabe mencionar os valores do Plano Safra para a Agricultura Familiar 2023-2024, que destinou R$ 71,6 bilhões ao Pronaf.

O Programa de Fomento Rural atua sobre duas frentes, ofertando assistência técnica e recursos ao desenvolvimento de projetos produtivos em áreas rurais para famílias pobres.

12. O Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023, instituiu o Plano Brasil sem Fome.

Ele foi retomado em 2023, e os valores transferidos aumentaram de R$ 2,4 mil para R$ 4,6 mil por família beneficiária.

Isso contribui para que famílias rurais de baixa renda possam produzir tanto para o autoconsumo quanto para a comercialização no PAA, por exemplo. Até 2023, mais de 300 mil famílias foram incluídas nesse programa.

Considerando-se sobretudo a alimentação de crianças e adolescentes, o PNAE tem papel extremamente relevante. Ademais, a utilização de R$ 2 bilhões em 2023 para a aquisição de produtos da agricultura familiar, direcionados à preparação e à distribuição das refeições escolares na rede pública de educação básica em todo o Brasil, mostra seu potencial para a promoção da alimentação saudável de um público superior a 33 milhões de estudantes do ensino público nacional.[13]

Em relação às áreas urbanas, também houve incrementos das políticas que contribuem para ampliar a segurança alimentar das populações vulneráveis. Em 2023, foi criado o Programa Cozinha Solidária, que fornece alimentação gratuita a pessoas de baixa renda dos centros urbanos. Outra estratégia iniciada em 2023 é o incentivo à ampliação de agricultura sustentável urbana e periurbana, que contribui para a segurança alimentar mediante a produção de alimentos próxima dos consumidores.

Outra medida importante foi a retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), que recompõe a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), extinta em 2019. No atual contexto, há a participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes e ações da política. Vale também ressaltar o Programa Nacional de Florestas Produtivas, anunciado pelo governo federal, na Cúpula da Amazônia, em agosto de 2023. Esse programa visa à implantação de SAFs em estabelecimentos de agricultores familiares, assentamentos e comunidades tradicionais, cujo intuito é o de conciliar a produção de alimentos saudáveis com a restauração ambiental.

BOX 2

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e o banco genético brasileiro

Por meio do ODS 2, meta 2.5, está estabelecido o compromisso global de manutenção da diversidade genética de espécies vegetais e animais, tanto domésticas como selvagens, a fim de garantir o acesso justo aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados. Nesse sentido, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) mantém, desde 1974, um banco genético gerido pela Unidade de Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen).

Esse banco preserva grande variedade de espécies vegetais, animais e de micro-organismos. Para conservação, utilizam-se métodos como câmaras frias com temperaturas de 20 ºC negativos; plântulas *in vitro* para plantas que não se propagam por sementes ou para sementes que não suportam baixas temperaturas; e criobancos que mantêm o material genético conservado em uma temperatura de 180 ºC abaixo de zero.

Atualmente, estão armazenados cerca de 140 mil acessos, maior parte de espécies vegetais, o que o torna o maior banco genético da América Latina e o quinto maior do mundo. A Embrapa desenvolve intercâmbios nacionais e internacionais, como o Banco Global de Sementes de Svalbard (Svalbard Global Seed Vault), na Noruega, para o qual contribuiu com centenas de acessos de grãos, como variedades de feijão, arroz e milho. O Banco Global de Sementes de Svalbard, apelidado de "arca de Noé" ou "cofre do fim do mundo", armazena cerca de 1 milhão de grãos de importância agrícola e visa salvaguardar a biodiversidade, evitando a extinção de diversas espécies.

Fontes: Embrapa (disponível em: https://www.embrapa.br/pt/recursos-geneticos-e-biotecnologia/apresentacao; acesso em: 6 mar. 2024); e Regjeringen (disponível em: https://www.regjeringen.no/en/topics/food-fisheries-and-agriculture/svalbard-global-seed-vault/id462220/; acesso em: 6 mar. 2024).
Elaboração dos autores.

13. Para mais informações sobre o potencial nutricional do PNAE, ver Silva et al. (2023).

5 AVANÇOS, DESAFIOS E DIFICULDADES CRÍTICAS

A crise econômica e social desencadeada pela pandemia de covid-19 evidenciou a fragilidade do sistema agroalimentar predominante, baseado em longas cadeias de produção, distribuição e consumo, cuja logística foi prejudicada em função das medidas sanitárias de contenção da disseminação do vírus, o que deixou a população sob risco de desabastecimento alimentar. Tal situação expôs a contradição de um país com alto potencial agrícola, como o Brasil, que, devido à persistência de um modelo predominantemente agroexportador, deparou-se com grande parte de sua população em situação de insegurança alimentar. Imperando esse modelo, torna-se difícil conciliar a agricultura com a oferta de alimentos saudáveis e produzidos de forma sustentável para a população.

Não obstante, a priorização de políticas voltadas para a SAN permitiu equilibrar minimamente as contradições geradas por esse modelo, como pôde ser observado no período de 2004 a 2014, quando houve melhoria nos indicadores em geral. Apesar disso, tais avanços apresentam limites, sobretudo de ordem política, quando os princípios de segurança alimentar, superação da pobreza e agricultura sustentável deixam de pautar a agenda de governo, como ocorreu em anos recentes.

A desarticulação de políticas e estratégias voltadas para as questões relativas ao ODS 2 nos últimos anos indica dois riscos para o atingimento das metas até 2030: i) restrições orçamentárias, que podem afetar o desempenho e a escala necessária dos programas fundamentais para o atingimento das metas; e ii) risco de retorno de projeto político ultraconservador que defenda práticas contrárias à SAN. Apesar desses riscos, acredita-se que até 2026 as políticas e as estratégias que vêm sendo implementadas serão mantidas e priorizadas, o que pode nos aproximar do alcance das metas estabelecidas pelo ODS 2.

É de extrema importância que se busque o fortalecimento das instâncias participativas da sociedade civil, de forma que as diretrizes, as metas e os avanços em direção à promoção da segurança alimentar e da agricultura sustentável sejam perenizados e levados adiante independentemente da dinâmica política. As instâncias participativas devem ser consolidadas e integradas do âmbito local ao nacional, juridicamente institucionalizadas por lei ou até mesmo de forma constitucional, para configurar, dessa forma, o fortalecimento do próprio regime democrático.

Vale ressaltar que o ODS 2 tem evidentes relações com outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tais como o ODS 1 e o ODS 10, uma vez que a busca da segurança alimentar tem estreita relação com a redução da pobreza e das desigualdades; o ODS 3, pois a promoção da alimentação saudável produzida de forma sustentável proporciona a saúde e o bem-estar da população; e o ODS 13, visto que a promoção de agricultura sustentável, regenerativa, tem grande potencial de contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Vale lembrar que, em 2020, do total de gases de efeito estufa emitido no país, 73% ocorreram em função de atividades rurais, dos quais 27% advieram diretamente da agropecuária (sobretudo da emissão de metano proveniente da criação de gado), e 47% foram causados pelo desmatamento (Potenza *et al.*, 2021). A promoção da agricultura sustentável, com produção de alimentos saudáveis, recuperação ambiental e expansão de sistemas diversificados de produção – por exemplo, os SAFs –, pode contribuir para redução de emissões de gases poluentes e, ao mesmo tempo, permitir incrementos no sequestro de carbono da atmosfera em busca de reduzir os efeitos das mudanças climáticas.

QUADRO 1
Metas, indicadores e avaliação (2016-2022)

Objetivo 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.			
Meta global	Indicadores	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
2.1 – Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.	2.1.1 – Prevalência de subalimentação na população total em %.	⊗	⊗
	2.1.2 – Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave em escala de insegurança alimentar em % de domicílios.	⊗	
2.2 – Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.	2.2.1 – Prevalência de atrasos no crescimento nas crianças com menos de 5 anos de idade.	⊗	⊗
	2.2.2 – Prevalência de má-nutrição nas crianças com menos de 5 anos de idade, por tipo de má-nutrição (baixo peso e excesso de peso).	⊗	
	2.2.3 – Prevalência de anemia em mulheres de 15 a 49 anos, segundo estado de gravidez.	✖	
2.3 – Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.	2.3.1 – Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão da empresa agrícola/pastoral/florestal.	✖	✖
	2.3.2 – Renda média dos pequenos produtores de alimentos, por sexo e condição de indígena.	✖	
2.4 – Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.	2.4.1 – Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável.	✖	✖
2.5 – Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.	2.5.1 – Número de recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e agricultura, protegidos a médio ou longo prazo em instalações de conservação.	⊖	⊖
	2.5.2 – Proporção de raças locais classificadas como em risco de extinção.	✖	

(Continua)

(Continuação)

Objetivo 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.			
Meta global	Indicadores	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
2.a – Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.	2.a.1 – Índice de orientação agrícola para a despesa pública.	⊗	⊗
	2.a.2 – Total de fluxos oficiais (ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais) para o setor agrícola.	⊗	
2.b – Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.	2.b.1 – Subsídios às exportações agrícolas.	⊖	◎
2.c – Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.	2.c.1 – Indicador de anomalias dos preços de alimentação.	✕	✕

✓ Evolução positiva ⊖ Sem evolução ◎ Meta global atingida
⊗ Evolução negativa ✺ Impactado pela covid-19 ✕ Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração dos autores.

REFERÊNCIAS

BELIK, W. A política brasileira de segurança alimentar e nutricional: concepção e resultados. **Revista Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 94-110, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 set. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2006-2021**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico – estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica do estado nutricional e consumo alimentar nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal entre 2006 e 2021. Brasília: MS, 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Plano Plurianual 2024-2027**: mensagem presidencial. Brasília: MPO, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **A reconstrução da proteção social no Brasil**: Relatório de ações do MDS 2023. Brasília: MDS, 2024.

EM 7 ANOS, triplica o número de produtores orgânicos cadastrados no ministério. **Gov.br**, 1 abr. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/em-sete-anos-triplica-o-numero-de-produtores-organicos-cadastrados-no-mapa.

GTSC A2030 – GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável** – Brasil. [s.l.]: GTSC A2030, 2023.

IBARRA, G.; VALE, R. C. Inflação de alimentos e insegurança alimentar no Brasil. **World Bank**, 19 jun. 2021. Disponível em: https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-food-insecurity-and-food-inflation.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2004-2009**: segurança alimentar. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2013**: segurança alimentar. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018**: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua 2023**: segurança alimentar. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Desenvolvimento rural. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 28, p. 301-345, 2021.

POTENZA, R. F. *et al*. (Org.). **Análise das emissões brasileiras de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil**: 1970-2020. Brasília: Seeg, 2021.

REDE PENSSAN – REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**: I Vigisan – relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert; Rede Penssan, 2021.

REDE PENSSAN – REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**: II Vigisan – relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert; Rede Penssan, 2022.

SANTIAGO, R. do A. *et al*. Vulnerabilidade à insegurança alimentar no Brasil: um olhar sobre os dados da POF 2017-2018. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 30, n. 1, p. 7-30, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/369930944_VULNERABILIDADE_A_INSEGURANCA_ALIMENTAR_NO_BRASIL_UM_OLHAR_SOBRE_OS_DADOS_DA_POF_2017-2018. Acesso em: 29 fev. 2024.

SILVA, S. P. *et al*. **Produtos da agricultura familiar na alimentação escolar e sua contribuição para a segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, out. 2023. (Texto para Discussão, n. 2934).

SILVA, S. P.; CORSEUIL, C. H.; COSTA, J. S. (Org.). **Impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil**. Brasília: Ipea, 2022.

UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Estado nutricional antropométrico da criança e da mãe**: prevalência de indicadores antropométrico de crianças brasileiras menores de 5 anos de idade e suas mães biológicas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022. (Relatório Enani, n. 7). Disponível em: https://enani.nutricao.ufrj.br/index.php/relatorios/. Acesso em: 12 fev. 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EVANS, S. Analysis: which countries are historically responsible for climate change? **Carbon Brief**, 5 out. 2021. Disponível em: https://www.carbonbrief.org/analysis-which-countries-are-historically-responsible-for-climate-change/.

PÉREZ-ESCAMILLA, R.; SEGALL-CORRÊA, A. M. Food insecurity measurement and indicators. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 21, p. 15-26, jul.-ago. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rn/a/mfgJyKLc9HP7nXLRX5fH3Fh/.

SANTOS, L. P. dos *et al*. Comparação entre duas escalas de segurança alimentar. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 19, n. 1, p. 279-286, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/FQPpCdPcWFFx6HLVVCPkscR/?lang=pt.

SILVA, S. P. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional**: projetos, descontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: Ipea, abr. 2014. (Texto para Discussão, n. 1953).

VALADARES, A.; ALVES, F.; GALIZA, M. **O crescimento do uso de agrotóxicos**: uma análise descritiva dos resultados do Censo Agropecuário 2017. Brasília: Ipea, abr. 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 65).

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação
Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação
Rafael Augusto Ferreira Cardoso
Samuel Elias de Souza

Supervisão
Ana Clara Escórcio Xavier
Everson da Silva Moura

Revisão
Alice Souza Lopes
Amanda Ramos Marques Honorio
Barbara de Castro
Brena Rolim Peixoto da Silva
Cayo César Freire Feliciano
Cláudio Passos de Oliveira
Clícia Silveira Rodrigues
Nayane Santos Rodrigues
Olavo Mesquita de Carvalho
Reginaldo da Silva Domingos
Jennyfer Alves de Carvalho (estagiária)
Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto (estagiária)

Editoração
Anderson Silva Reis
Augusto Lopes dos Santos Borges
Cristiano Ferreira de Araújo
Daniel Alves Tavares
Danielle de Oliveira Ayres
Leonardo Hideki Higa
Natália de Oliveira Ayres

Capa
Danilo Leite de Macedo Tavares

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Ipea – Brasília
Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C
Centro Empresarial Brasília 50, Torre B
CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF

Logotipo/slogan de governo removido em observancia ao disposto no art. 40 da Lei n 9.504/1997

Missão do Ipea
Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO